



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 452, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 4912/2023, em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Maury Kochenborger Maldaner**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Matrícula funcional n.º 9493-5/1, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Buscar munícipe Pato Bragadense que está de alta hospitalar.
- II. **Data da Viagem:** 14 de agosto de 2023.
- III. **Local:** Maringá - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 0,5 (meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- VI. **Veículo:** Onix – Placa SEE 8B83

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de agosto de 2023.

  
**JOHN JEFERSON WEBER NODARI**  
**RREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2903  
de 14/08/23 FL. 1  
Visto 